CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 433/2016

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
20/09/16
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a Secretaria de Educação a promover estudos **visando implantar o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, bem como a implantação do Ensino Médio, na EMEF Nayara Rodrigues Dias, localizada na Rua Laura nº 87, no bairro Sitio Aparecida.**

Justifico a Vossa Excelência que referida EMEF atende os alunos somente até o 5º ano do Ensino Fundamental, e que a partir do 6º ano os alunos tem que se locomover a outros bairros para continuar os estudos, porque no bairro não há nenhuma outra escola para atendê-los. A medida aqui proposta visa também atender inúmeras reclamações dos pais dos alunos, que se preocupam com esse deslocamento de seus filhos.

Certo de poder contar com a habitual atenção de Vossa Excelência o Senhor Prefeito, aguardo providências.

..... **Câmara Municipal de Caieiras, 06 de setembro de 2016.**

ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Vereador Birruga